Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõezinhos, PB Sexta-feira, 24 de maio de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO





SEMINÁRIO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA ESCUTA PROTEGIDA EM PILÕEZINHOS

Com o objetivo de sensibilizar quanto à importância da implementação da Lei da Escuta Protegida, o município de Pilõezinhos por meio da Secretaria de Assistência Social realiza o primeiro seminário pela implementação da Lei de Escuta Protegida, no dia 29 de maio. O evento reunirá profissionais e gestores do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente deste município.

LOCAL: AUDITÓRIO CLEONICE DE ALMEIDA - ESCOLA FRANCISCO AZEREDO

07:30 - CREDENCIAMENTO



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Pilõezinhos**

Marcelo Matias Camelo Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos Secretário de Administração



Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro CEP: 58.210-000 – Pilõezinhos/PB E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br Instagram: @pmpiloezinhos Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõezinhos, PB Sexta-feira, 24 de maio de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08:00 - ABERTURA DO EVENTO: - COMPOSIÇÃO DA MESA DAS AUTORIDADES

08:30 AS 10:00 - APRRESENTAÇÃO DO TEMA COM AS TÉCNICAS DA SEDH

10:00 - COFFEE BREAK

11:00 - DUVIDAS E QUESTIONAMENTOS

12:00 - ENCERRAMENTO

Eliane dos Santos Camelo

Secretária de Assistência Social



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

Marcelo Matias Camelo Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos Secretário de Administração



Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro CEP: 58.210-000 – Pilõezinhos/PB E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br Instagram: @pmpiloezinhos

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõezinhos, PB. Sexta-feira, 24 de maio de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILŌEZINHOS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 504/2024, 24 de maio de 2024

DENOMINA A UBS III (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DE PILÕEZINHOS-PB, DRA. ANA CRISTINA CAVALCANTE COUTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PILÕEZINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de UBS III Dra. Ana Cristina Cavalcante Coutinho, a Unidade Básica de Saúde número 3 (três) do Município de Pilõezinhos, Estado da Paraíba;

Art. 2º A denominação se dá em meio a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) que, passa a ter funcionalidade originária, não existindo atividades de saúde anteriores no local;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilõezinhos - PB, 24 de maio de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO

Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Pilõezinhos**

Marcelo Matias Camelo Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos Secretário de Administração



Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro CEP: 58.210-000 — Pilõezinhos/PB E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br Instagram: @pmpiloezinhos

